



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO
ESTADO DE GOIÁS**



**TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E ENTREGA DE UNIDADE
HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICÍPIOS
COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50 MIL HABITANTES**

Nº 006/ 2015

As **PARTES** abaixo assinadas **DECLARAM** que a unidade habitacional, objeto do contrato nº **000021231290625** pertencente a **BERTOLINA MARIA DO CARMO**, portador(a) do CPF nº **212.312.906-25**, com **44,67m²**, localizada no(a) **RUA 34 QD 34 LT 8 - SETOR JARDIM ELDORADO** na Cidade de **MARZAGÃO**, Estado de **GOIÁS**, edificada com recursos públicos concedidos na forma estabelecida pela Portaria Interministerial MFazenda/MCidades nº 484, de 28 de setembro de 2010, foi vistoriada e considerada concluída nesta data, pelo **PROFISSIONAL TÉCNICO** que esta subscreve, reunindo plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa e conforme projeto previamente apresentado.

O **MUNICÍPIO DE MARZAGÃO - GOIÁS**, ora representado por seu Prefeito, **AUTORIZA**, neste ato, o beneficiário e sua família a ocuparem a unidade acima referida, sem que lhes sejam aplicadas sanções, multas ou penalidades, por ausência de emissão do HABITE-SE, tendo-se em vista o caráter reconhecidamente de interesse social da moradia. O **MUNICÍPIO DE MARZAGÃO - GOIÁS**, também **DECLARA** que **ATESTA** as informações prestadas pelo responsável técnico, de que a unidade habitacional é dotada de condições adequadas de habitabilidade e salubridade.

A **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, BANCO TRICURY S.A.**, por seu representante, manifesta sua ciência de que o descumprimento de norma relativa ao Programa, a ela afeta, acarretará as penalidades previstas na Portaria supracitada, sem prejuízo das demais punições previstas legalmente.

O(a) **BENEFICIÁRIO (A)**, que esta subscreve, declara, por sua vez, ter recebido as chaves e tomado posse da referida unidade habitacional, nesta data e nas condições descritas no primeiro parágrafo deste Termo.

- FIRMA -
CART. 1.º MARZAGÃO
MARZAGÃO GOIÁS

de _____ de _____

CLAUDINEI RABELO DA SILVA
Município de **MARZAGÃO - GOIÁS**

VALTER BANCACCIO FAINA - ENGENHEIRO CIVIL
Crea nº **152.662/D SP**

BERTOLINA MARIA DO CARMO - Beneficiário (falecido)
Sucessor - **SEBASTIÃO BERNARDES COELHO** (Cônjuge), **CPF nº 161.367.059-72**

BANCO TRICURY S.A.

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de

Claudinei Rabelo da Silva

_____ X _____

_____ X _____

_____ X _____ Posto que análoga(s)

à(s) constante(s) de nosso arquivo. Dou fé.

Em Test. _____ da verdade.

Marzagão-GO de 09 de 2015

Isabel Cristina Barbosa Leal

Isabel
Isabel Cristina Barbosa Leal
Escritora Autorizada

07201508240853094600043